



ATA NÚMERO 01/2014

1 Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, com início às
2 quatorze horas, na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se
3 sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas,
4 convocada e presidida pelo Professor **Mauro Augusto Burkert Del Pino**, Magnífico Reitor,
5 com a participação dos seguintes conselheiros: **Denise Petrucci Gigante**, Vice-Reitora; **Sergio**
6 **de Souza Silveira**, no exercício da Pró-Reitoria Administrativa; **Gilberto Luis da Silva**
7 **Carvalho**, no exercício da Pró-Reitoria de Infraestrutura; **Ediane Sievers Acunha**, Pró-Reitora
8 de Assuntos Estudantis; **Denise Marcos Bussolatti**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura;
9 **Matheus da Silva Cardoso**, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; **Alvaro Luiz**
10 **Moreira Hypolito**, Pró-Reitor de Graduação; **Luciano Volcan Agostini**, Pró-Reitor de
11 Pesquisa e Pós-Graduação; **Julio Carlos Balzano de Mattos**, no exercício da Pró-Reitoria de
12 Planejamento e Desenvolvimento; **Alexandre Carriconde Marques**, Diretor da Escola
13 Superior de Educação Física; **Edar da Silva Añaña**, Diretor da Faculdade de Administração e
14 Turismo; **Manoel Luiz Brenner de Moraes**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu
15 Maciel; **Eduardo Grala da Cunha**, Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
16 **Lúcia Maria Vaz Peres**, Diretora da Faculdade de Educação; **Luciane Prado Kantorski**,
17 Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Denise Marques Mota**, Vice-Diretora da Faculdade de
18 Medicina; **Márcia Bueno Pinto**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Éverton Fagonde da**
19 **Silva**, Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária; **Flávio Roberto Mello Garcia**, Vice-Diretor
20 do Instituto de Biologia; **Sidney Gonçalves Vieira**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas;
21 **Victor Paulo Barros Gonçalves**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Álvaro Augusto**
22 **Borba Barreto**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Rogério Tavares**
23 **Constante**, Diretor Adjunto do Centro de Artes; **Rui Carlos Zambiasi**, Diretor do Centro de
24 Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Luiz Alberto Brettas**, Diretor Pró-Tempore
25 do Centro de Educação Aberta e a Distância; **Claudio Manoel Cunha Duarte**, Diretor do
26 Centro das Engenharias; **Luis Isaías Centeno do Amaral**, Diretor do Centro de Letras e
27 Comunicação; **Luiz Carlos Rigo**, representante dos Professores Associados; **Fábio Vergara**
28 **Cerqueira**, representante dos Professores Associados; **Pedro Rodrigues Curi Hallal**,
29 representante dos Professores Adjuntos; **Willian Silva Barros**, suplente do representante dos
30 Professores Adjuntos; **Celeste dos Santos Pereira**, representante dos Professores Assistentes;
31 **Giciele Costa Mintem**, representante dos Professores Assistentes; **Paulo Fernando do Couto**
32 **Bispo**, representante dos Professores Auxiliares; **Rafael Vetromille de Castro**, representante
33 dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Sérgio da Silva Cava**, representante dos
34 Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Urânia Pereira Sperling**, representante dos
35 Coordenadores de Cursos de Graduação; **Mário Renato de Azevedo Júnior**, representante dos
36 Coordenadores de Cursos de Graduação; **Alejandro Martins**, representante dos Coordenadores
37 de Cursos de Graduação; **Elizabete Helbig**, representante do COCEPE; **Régia Maria Tavares**
38 **Nogueira**, representante Comunitária; **Tony de Siqueira Sechi**, **Laura dos Santos**
39 **Moschoutis**, **Germano Ehlert Pollnow** (suplente), **Marcelo Lopes Lima**, **Betina Suziellen**
40 **Gomes da Silva**, **Carolina Amaral Ehlert**, **Higor Peglow de Carvalho** (suplente),
41 representantes discentes; **Arlete Araújo de Albuquerque** (suplente), **Edimar Gonçalves**
42 **Ribeiro** (suplente), **João Paulo Voltan Adamoli**, **Gilmara Anderson Timm** (suplente), **Suzi**
43 **Urbana Braga** (suplente), **Fernando Antônio Silva Fôlha** (suplente), representantes dos
44 Técnicos Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Alexandre Fernandes Gastal**,
45 Diretor da Faculdade de Direito; **Jonas da Costa Carvalho**, Diretor da Faculdade de

AT.



46 Meteorologia; **Márcia Rúbia Duarte Buchweitz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Odir**
47 **Antônio Dellagostin**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Jabr Hussein Deeb**
48 **Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Iná da Silva dos Santos**,
49 representante dos Professores Titulares; **Paulo Bretanha Ribeiro**, representante dos
50 Professores Titulares; **Carolina Ziebell Carpena**, representante dos Professores Auxiliares, por
51 estar participando de Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em
52 Gastroenterologia do HE-UFPel; **Madalena Klein**, suplente do representante dos
53 Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Inezita Silveira da Costa**, representante dos
54 Coordenadores de Cursos de Graduação; **Márcia Foster Mesko**, representante dos
55 Coordenadores de Cursos de Graduação; **Estela Oliari Garcez**, representante dos
56 Coordenadores de Cursos de Graduação, por estar em férias; **José Luiz de Pellegrin**,
57 representante do COCEPE; **Carlos Mário Almeida dos Santos**, representante Comunitário;
58 **Eduardo Algayer Osório**, representante Comunitário; **Willi Wetzel Jr.**, representante discente
59 dos Técnicos Administrativos. O senhor presidente iniciou a reunião apresentando a ordem do
60 dia. A conselheira Márcia Pinto propôs que o item seis da pauta fosse retirado, por estarem
61 iniciando a Estatuinte. O senhor presidente respondeu que tinham dado início à discussão e este
62 seria um ponto para dar mais subsídios à discussão. O conselheiro Pedro Hallal disse que para
63 ele todos os casos de reforma do Regimento que viessem para CONSUN deveriam ser
64 discutidos e não deviam esperar pela Estatuinte, que acreditava não estaria pronta em menos de
65 três ou quatro meses. Conselheiro Álvaro Barreto perguntou se assunto não deveria ser
66 discutido em uma reunião específica para o Regimento. O senhor presidente respondeu que no
67 Estatuto e no Regimento não constaria o Centro de Educação a Distância – CEAD e que
68 deveria existir uma adequação e como esse Centro havia sido criado pelo CONSUN, havia
69 trazido o assunto ao Conselho para ser adequado. Colocada em votação a permanência ou
70 retirada do item seis da pauta, foi mantido por maioria, com cinco votos contrários e quatro
71 abstenções. Passou a seguir à análise da pauta. **Item 01- Aprovação das Atas nº 11 e nº**
72 **12/2013** – Colocada em regime de votação, a Ata nº 11/2013, foi aprovada com dez (10)
73 abstenções. Colocada em regime de votação a aprovação da Ata nº 12/2013, foi aprovada com
74 abstenções. **Item 02 – INFORMES:** 1) O senhor presidente disse que naquela manhã havia
75 assinado dois contratos, para duas obras no Campus Capão do Leão: um para a reforma final do
76 prédio do Curso de Química Industrial com seus laboratórios, demanda importante do CCQFA,
77 obra orçada em quatrocentos e cinquenta mil reais, e o outro para reforma elétrica dos oito
78 prédios do Instituto de Biologia, e da primeira subestação de geradores de energia para o
79 Campus Capão do Leão, que iria atender a demanda desses oito prédios, no valor de novecentos
80 e sessenta e quatro mil reais e, na semana seguinte, assinariam a contratação da segunda
81 subestação instalada junto aos prédios da Química. Disse que essas duas subestações seriam
82 para o corrente ano, mas estariam buscando recursos para uma terceira. Concluiu dizendo que o
83 projeto prevê a construção no total de dez subestações, para assim regularizarem
84 definitivamente os problemas de energia no Campus Capão do Leão. 2) O senhor presidente
85 passou a palavra à Vice-Reitora, Professora Denise Gigante, que preside a Comissão de Matriz
86 Docente e que daria informações sobre a reunião da Comissão, que havia ocorrido com a
87 presença dos Diretores e Administração. A Vice-Reitora disse que recentemente ingressou na
88 Comissão e que processo de discussão já estava bem adiantado e que somente concluíram o que
89 estavam chamando de primeira etapa da matriz, com a definição de pressupostos e indicadores.
90 Informou que naquela manhã o COCEPE havia referendado a proposta apresentada pela
91 Comissão e que todos os Diretores de Unidade e membros do COCEPE iriam recebê-la para
92 que pudessem se manifestar até o dia 14 de fevereiro. Disse que na reunião do dia 26 de março,
93 com os Diretores, concluiriam a segunda fase da matriz, após a testagem que realizariam em
94 algumas Unidades sorteadas, para que pudessem averiguar *in loco* aquilo que a matriz estaria
95 determinando como necessidades, para que assim pudessem aprová-la e, logo após, passariam



96 a aplicá-la. A seguir o senhor presidente passou ao **Item 03: Eleição e nomeação de**
97 **integrantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA** – O senhor presidente relatou o
98 assunto, lembrando que na última reunião o Conselho havia aprovado o Regimento da CPA,
99 que indicava a forma de composição da Comissão. Informou que o resultado da eleição
100 realizada no dia 20 de janeiro de 2014, para docentes, com duas inscrições, e para técnico-
101 administrativos, com seis inscrições, fora o seguinte: Professores William Silva Barros, do
102 IFM, (titular) e Edgar Ávila Gandra, do ICH (suplente); e as professoras Ana Paula Nunes, do
103 IB (titular) e Helenara Plaszewski Facin, da FaE (suplente). Com relação aos técnico-
104 administrativos, haviam sido eleitos: Cristiano Haetinger Hubner (titular) e Edimar Gonçalves
105 Ribeiro (suplente); Filipe Lopes de Oliveira (titular) e Silvana Pereira de Souza (suplente) e
106 Antonio Augusto da Silva Azambuja (titular) e Barto Olivian Rosa de Farias (suplente). Disse
107 que as cadeiras para técnicos estariam preenchidas, mas para os docentes, como somente duas
108 das três cadeiras haviam sido preenchidas, que, segundo o Regimento, teriam de votar no
109 CONSUN mais uma dupla de titular e suplente. Informou que o Diretório Central de
110 Estudantes, através do Ofício nº 04/2014, indicara a representação estudantil com os seguintes
111 nomes: acadêmicos José Marcos Araújo (titular) e Carolina Amaral Ehlert (suplente); Marcelo
112 Lopes Lima (titular) e Betina Suziellen Gomes da Silva (suplente); Germano Ehlert Pollnow
113 (titular) e Tony de Siqueira Sechi (suplente), restando completa a representação estudantil. Com
114 relação ao segmento Comunidade Externa informou que, após emissão de edital, havia tido
115 somente uma única inscrição do Instituto Universidade da Periferia, indicando os nomes do
116 Professor Florismar Thomaz, como titular e Angelita Pereira das Neves, como suplente,
117 segmento que, também, não havia tido as cadeiras preenchidas para a CPA. Disse que teriam
118 que escolher um representante docente e eleger dois representantes da comunidade externa.
119 Colocada em pauta a eleição de um representante docente, com respectivo suplente, para
120 complementar a representatividade docente na CPA. O conselheiro Fábio Cerqueira sugeriu
121 utilizar o nome do suplente mais votado. Os conselheiros Edar Añaña, Júlio Mattos e Fábio
122 Cerqueira manifestaram sua preocupação de se tivesse uma CPA atuante com integrantes que
123 não fossem somente dedicados, mas que tivessem conhecimento técnico e da legislação, que
124 fossem de áreas diferentes, face a importância do trabalho a ser desenvolvido, pois teriam, por
125 exemplo a responsabilidade pelo acompanhamento de todas as visitas *in loco* para
126 reconhecimento dos cursos, a postagem em todo o dia 31 de março do relatório anual da
127 Instituição e outras tantas, e se tivessem conhecimento se evitaria problemas legais fora da
128 Instituição. O senhor presidente lembrou que na proposta original a composição seria indicação
129 do Reitor. Colocado em votação o nome do Professor Edgar Gandra indicado pelo CONSUN,
130 foi aprovado. Foram indicados pelo CONSUN dois nomes para suplência. Sugeridos os
131 professores Júlio Carlos Balzano de Mattos e Urânia Pereira Sperling. Colocado em votação,
132 aprovado com uma (01) abstenção. Com relação ao segmento Comunidade Externa, o senhor
133 presidente informou que havia tido somente uma única inscrição no Edital apresentado à
134 comunidade: Florismar Thomaz, professor aposentado da UFPel, como titular e Angelita das
135 Neves, como suplente. Colocada em votação esta foi aprovada com quatro (04) abstenções. O
136 senhor presidente abriu espaço para indicação de duas indicações da comunidade externa dentro
137 do CONSUN. A conselheira Régia Nogueira disse que por estarem em um período de férias
138 seria melhor dilatar o prazo para as inscrições. O conselheiro Fábio Cerqueira sugeriu que fosse
139 dado um prazo maior para completar a Comissão. O senhor presidente disse que poderiam
140 lançar novo edital, com prazo de uma semana e, havendo dois inscritos, o Reitor, com a
141 anuência do Conselho, aprovaria *ad referendum* para posterior homologação, e se fosse maior
142 os números de inscrições chamaria o Conselho exclusivamente para essa definição. O
143 conselheiro Tony Sechi sugeriu que uma vaga fosse para a Prefeitura Municipal e outra para a
144 Associação dos Aposentados. O conselheiro João Adamoli disse ser contrário à indicação de
145 Associações, e que deveria ser aberto edital e aguardar que as entidades se inscrevessem.

★.



146 Conselheiro Alejandro manifestou a importância de terem integrantes com competência e
147 conhecimento. Ficou definido que fosse aberto edital, com prazo de uma semana para
148 inscrições e, não ocorrendo, o Reitor apresentaria nomes para o Conselho. **Item 04 – Lei**
149 **Orgânica das IFES** – O senhor presidente esclareceu que na reunião anterior já tinha trazido o
150 assunto. Relatou que trouxe para o CONSUN essa discussão, para que o Conselho coordenasse
151 e propôs a criação de uma comissão paritária: estudantes, técnico-administrativos e docentes.
152 Esta comissão apresentaria uma proposta para que o debate viesse a acontecer na comunidade,
153 sendo que o CONSUN e a Administração dariam todo o amparo necessário, até mesmo
154 financeiro, para que o debate acontecesse na comunidade. Disse que o resultado a ser
155 apresentado pela comissão seria apresentado ao CONSUN, após seria enviado juntamente com
156 o das outras IFES, à ANDIFES, e esta levaria o resultado dos debates ao MEC para que
157 apresentasse ao Congresso Nacional. Disse que não havia cronograma previsto, mas entendia
158 que o melhor seria ser apresentado ainda no primeiro semestre de 2014. Disse que poderiam
159 unir esforços e que debatessem, juntamente com as entidades, e tirassem as sugestões da UFPel.
160 A conselheira Celeste Pereira disse que o sindicato nacional dos docentes era contrário a essa
161 proposta de Lei da ANDIFES, porque para eles esta proposta, em alguns artigos, tentaria
162 reduzir ainda mais a autonomia universitária e a característica de universidade pública. O
163 senhor presidente disse que não tinha se manifestado a favor de nenhum artigo da proposta da
164 ANDIFES, mas que tinha se comprometido com a mesma de trazer esse debate para dentro da
165 Universidade e que se poderia, inclusive, chegar a uma proposta completamente diferente da
166 apresentada e que entendia que tinham que reverenciar a universidade pública e gratuita. Disse
167 que deveriam trazer também as entidades, ADUFPel e ASUFPel, para o debate. A conselheira
168 Márcia Pinto disse que se houvesse compromisso de trazer a discussão para dentro da
169 Universidade, que deveriam ser realizados seminários para este fim convidando as entidades
170 para participarem, mas não fazer uma comissão. O senhor presidente disse que gostaria que o
171 CONSUN tomasse para si esta tarefa, de forma inédita, porque esse assunto interfere
172 diretamente na Universidade. O conselheiro Tony Secchi entende que mesmo que o CONSUN
173 assumisse essa discussão, as entidades não poderiam ser eliminadas dessa discussão, portanto,
174 tinham que ser convidadas a participar. A conselheira Márcia Pinto disse entender que os
175 sindicato, ADUFPel e ASUFPel têm características diferentes do DCE, porque os professores e
176 técnicos têm que se associar às entidades e muitos não o fazem. A conselheira Celeste Pereira
177 disse que a ADUFPel estaria em todos as discussões que fosse convidado, mas que ali estava
178 como representante dos professores assistentes. O conselheiro Tony Secchi disse que todos
179 deveriam refletir sobre a participação das entidades representando suas categorias, porque têm
180 legitimidade para isso, tendo em vista terem passado por um processo eleitoral e que, com
181 concordância deste Conselho, organizaram suas eleições. O conselheiro João Adamoli disse
182 concordar com Conselheiro Tony visto que as entidades têm legitimidade de representação. A
183 conselheira Luciane Kantorski disse ter dúvida sobre o que vai fazer essa comissão, porque
184 havia tomado ciência que a ANDES estaria contra essa proposta porque admitiria doações,
185 subvenções orçamentárias não oriundas da União, e também porque regularia a questão dos
186 servidores, pois abriria precedente de contratá-los fora do Regime Jurídico Único, inclusive
187 fazendo repasse de verba de custeio. Disse que entendia ser um assunto muito importante, pois
188 envolvia diretamente a carreira dos servidores e a sua concepção de Universidade e por isso a
189 comissão deveria fazer uma ampla discussão, para que a posição da UFPel fosse bem crítica.
190 Concluiu dizendo que também concordava com a participação das entidades, pois entendia que
191 elas seriam as maiores defensoras dos direitos dos servidores e estudantes. O conselheiro Flávio
192 disse da importância da discussão de políticas públicas, coisa que não acontecia há muito tempo
193 no Conselho e que, além dos dois representantes do CONSUN de cada categoria, concordava
194 com a participação dos sindicatos. O conselheiro Alejandro Martins solicitou que a discussão
195 fosse feita em outro ambiente, pois teria a preocupação de que esse debate entrasse o

Al.



196 CONSUN para outras discussões também importantes, dando como exemplo a discussão sobre
197 o ensino a distância. O conselheiro Luiz Brettas disse que entendia ser importante a
198 participação de todos, inclusive das entidades, pois teria o maior respeito por elas. O senhor
199 presidente disse que tinha certeza da importância que o debate teria, inclusive com a discussão
200 dos temas trazidos pela conselheira Luciane Kantorski, e que teriam de se posicionar. Disse,
201 ainda, que se teria uma Lei Orgânica das universidades brasileiras e por isso a UFPel teria de se
202 manifestar, para não ficar à margem da discussão de decisões antagônicas. Esclareceu ao
203 conselheiro Alejandro que a comissão traria ao CONSUN somente o resultado das discussões e
204 que não seriam neste Conselho os debates, a não ser que a própria comissão, em algum
205 momento, requeresse. Foram colocadas em votação as seguintes propostas: Proposta um (01):
206 Comissão indicada pelo CONSUN, com seis (06) integrantes – dois estudantes, dois técnico-
207 administrativos e dois docentes eleitos naquele dia e proposta dois (02): Comissão com sete
208 (07) integrantes – um (01) da comunidade externa, três (03) indicados pelas entidades, e um
209 (01) estudante, um (01) docente e um (01) técnico, tirados do CONSUN. Colocado em votação,
210 a proposta um (01) recebeu dez (10) votos e a proposta dois (02) venceu por maioria, com uma
211 (01) abstenção. A eleição no CONSUN resultou com os seguintes eleitos por unanimidade:
212 Representante docente: Álvaro Luiz Moreira Hypolito; representante dos técnico-
213 administrativos: João Paulo Adamoli; representante discente: Germano Polnow e representante
214 da comunidade externa: Régia Maria Nogueira. Ficou decidido que seria encaminhado ofício
215 para as entidades solicitando nomes para comporem a comissão, com prazo de sete dias. Dando
216 sequência à reunião, o senhor presidente passou ao **Item 05: Recomposição das Comissões**
217 **Permanentes do CONSUN – Comissão de Legislação e Normas – CLN:** Sugeridos os nomes
218 dos conselheiros Professor Alexandre Fernandes Gastal, Técnico-Administrativo João Paulo
219 Adamoli e acadêmico Tony Secchi, aprovada com uma (01) abstenção; Comissão de
220 Administração e Finanças – CAF: Sugeridos os nomes dos conselheiros Professor Sidney
221 Vieira, Técnico-Administrativo Maria Tereza Fuji e acadêmico Marcelo Lima, aprovada por
222 unanimidade. A seguir passou ao **Item 06: Processo nº 23110.000389/2014-55 e**
223 **23110.000374/2014-97 -Alteração Estatutária e Regimental – Extinção do Centro de**
224 **Educação a Distância - CEAD -** O senhor presidente informou que a Comissão de Legislação
225 e Normas não teria dado o seu parecer, inclusive agradecia ao conselheiro João Adamoli que
226 suspendera suas férias para poder participar, mas que não havia sido possível realizar as
227 reuniões por faltarem dois, dos três integrantes. Comentou sobre a documentação que os
228 conselheiros haviam recebido da Administração e, também, de e-mails que haviam sido
229 enviados por outros colegas da Universidade. Esclareceu que oportunamente seriam feito
230 debates com esses subsídios e com outros que aparecessem. O conselheiro Pedro Hallal
231 destacou no texto recebido da Administração, que dizia que a necessidade de os Conselhos
232 Superiores discutissem o assunto da educação a distância era premente e inadiável e que, desde
233 a eleição da chapa 04 para reitoria, esse assunto por ele era esperado para ser discutido. Disse
234 não entender o porquê de não deliberarem sobre o assunto e achava temeroso não fazê-lo e
235 entendia que todos já estariam amadurecidos sobre o assunto para votá-lo, tendo em vista o
236 longo tempo em que já estaria sendo visto. Esclareceu que já havia estudado todos os
237 documentos que recebera e que alguns tinham que ser esclarecidos, pois havia sido passado aos
238 alunos que os cursos fechariam o que não seria a ideia da Administração. Disse que havia
239 estudado inclusive a legislação de funcionamento do EAD e que a melhor forma de
240 funcionamento técnica e pedagogicamente, e que não traria para o lado político, pois não
241 entendia ser relevante, seria a forma trazida pela Administração. Seria essa a sua manifestação e
242 disse, ainda, que sabia que vários conselheiros teriam ido à reunião para deliberarem. O
243 conselheiro Alvaro Barreto entendia que a deliberação não poderia ser naquele dia porque a
244 sessão deveria ser específica para esse fim. A conselheira Ediane disse que não poderiam
245 prescindir do parecer da CLN dizendo que várias vezes processos haviam sido retirados de



246 pauta, para ser anexado o parecer. Disse, ainda, que entendia que deveriam ocorrer maiores
247 esclarecimentos sobre o assunto. O conselheiro João Adamoli esclareceu que quando foi
248 solicitado para dar parecer sobre o assunto, suspendera suas férias, mas depois havia constatado
249 que a comissão não poderia se reunir porque o conselheiro Gastal não estaria na cidade e o
250 aluno não faria mais parte do Conselho. Disse que imediatamente entrou em contato com o
251 Procurador Jurídico para que fosse respaldado para dar seu parecer. Disse que o Procurador lhe
252 informara que como seria uma comissão, um integrante não poderia dar sozinho seu parecer,
253 mas que o fato de não ter parecer da CLN não inviabilizaria o Conselho de deliberar sobre o
254 assunto, caso fosse essa a sua vontade. Disse, ainda, o conselheiro João Adamoli, que entendia
255 que, mesmo que o Conselho quisesse discutir ele teria sua posição pessoal pela extinção do
256 CEAD, mas que não teria a decisão como representante dos técnicos e para isso teriam de fazer
257 uma assembleia para discutirem. O conselheiro Victor Gonçalves disse que, como o conselheiro
258 Pedro, havia ido para a reunião com a perspectiva de terem uma definição, até porque, sua
259 Unidade tem disciplina que não oferta por não saber com quantos professores contaria no
260 próximo semestre e esse problema passaria sobre a definição daquela reunião referente ao curso
261 de Matemática a Distância. Esclareceu que esse curso teria sido retirado do IFM e do qual
262 nunca teriam “aberto mão” e que há vários anos estariam lutando para que retornasse à
263 Unidade, inclusive haviam enviado documento ao COCEPE referente à lotação do mesmo.
264 Esclareceu, também, que nunca haviam imaginado o fechamento do mencionado curso e que o
265 mesmo até qualificaria, com seus instrumentos, o curso presencial. Outro ponto que mencionou
266 foi o fato de um curso de Matemática a Distância dentro da UFPel ter o currículo
267 completamente diferente do presencial, embora entendesse a necessidade das diferenças
268 peculiares a um curso a distância. Informou que havia feito reunião com toda a sua Unidade e
269 que tinha vindo com a expectativa de resultados, tanto com a reunião do COCEPE, ocorrida
270 naquela manhã, quanto com a do CONSUN. Disse que a sua defesa seria pró-qualificação, onde
271 dois grupos qualificados trabalhassem juntos. Disse ainda, que caso não fosse decidido naquele
272 dia, que o fosse o quanto antes. Conselheiro Luiz Brettas disse que não entraria na sua posição,
273 mas que traria duas situações: a primeira com relação ao que havia dito o conselheiro Álvaro
274 Barreto referente a ter-se uma reunião convocada especificamente para alteração de Regimento.
275 Disse que o próprio CEAD desrespeita o Regimento, pois neste havia um artigo que dizia não
276 poderia haver duplicação de esforços para atender a mesma finalidade; e em segundo lugar,
277 com relação ao que havia falado o conselheiro Pedro de que estariam com todos os pontos
278 esclarecidos, entendia que ainda restavam vários pontos a serem esclarecidos, inclusive ele teria
279 que mandar algum documento para esclarecer a sua gestão frente ao CEAD, pois havia sido
280 ofendido em alguns documentos, e ele teria como provar ou com a apresentação de
281 documentos, ou chamaria o gestor da CAPES para se manifestar. Disse então que, caso fosse
282 votado naquele dia, se reservava o direito de responder item por item do documento em que é
283 citado, para que os conselheiros entendessem parte do problema que tem sofrido. O conselheiro
284 Tony Sechy disse entender que deveria ocorrer a deliberação naquela reunião. O senhor
285 presidente esclareceu que foi deliberado que continuaria o assunto na pauta, mas, após a
286 manifestação do conselheiro Álvaro Barreto, seria passada a definição para depois, já que o
287 tema seria controverso se devia estar amparado, para que fosse evitada qualquer medida que
288 visasse questionar a posição do Conselho. Então a posição do Conselho seria discutir o tema,
289 mas não votá-lo. A conselheira Luciane Kantorski questionou se seria obrigatório, pelo
290 Regimento, que o assunto passasse pela CLN. Conselheira Ediane Acunha leu o artigo 38 do
291 Regimento, que diz da possibilidade de não passar pela CLN, desde que dois terços do
292 Conselho assim entendessem. O senhor presidente esclareceu que, por precaução, gostaria que
293 passasse pela CLN. O conselheiro Pedro Hallal disse que levantaria algumas situações que
294 haviam acontecido naquele dia: a primeira seria que no momento da fala do conselheiro Álvaro
295 Barreto, a mesa teria decido analisar e deliberar sobre o tema já que o jurídico assim havia

At.



296 informado, a segunda seria que tanto a CLN, quanto a ASUFFPel não tivessem trazido suas
297 posições, tendo em vista que a extinção do CEAD já havia passado no Conselho há bastante
298 tempo, inclusive com a presença de professores do CEAD manifestando-se em lados
299 diferentes, então gostaria que naquele dia fosse deliberado, visto não ter nenhum impedimento
300 legal, independentemente do resultado. O senhor presidente esclareceu que no início da
301 discussão não estaria em questionamento se votariam ou não naquele dia e sim se fariam ou não
302 uma alteração estatutária e para que esta acontecesse seria necessário que o tema estivesse na
303 pauta e fora isso que defendera. O conselheiro Fábio Cerqueira comentou que ninguém mais do
304 que os integrantes do CEAD estariam vitalmente interessados que o Conselho deliberasse,
305 porque estariam vivendo há mais de um ano como uma não-Unidade e que por isso teria uma
306 grande de vontade votar naquele dia, para decidir o destino do ensino a distância. Mas, por
307 outro lado, disse ser uma questão delicada porque envolvia um colega, mas que havia um
308 empecilho de uma ética política para que fosse votado do ponto de vista da democracia da
309 Universidade. Disse que o Reitor havia falado, há um tempo atrás, da revitalização dos
310 Conselhos Superiores, então não seria congruente conter assento no Conselho um Diretor que
311 havia chegado à função de direção por indicação do reitor, de uma Unidade existente
312 formalmente, pois existiam cursos e professores nela lotados e que haviam escolhido a sua
313 direção. Então se a Administração entendia que havia uma decisão a ser tomada e que
314 envolveria mudança, que fosse nomeado *pró-tempore* o diretor eleito pela própria Unidade,
315 pois não aceitava que quem estivesse no Conselho representando a Unidade seria quem também
316 quisesse a sua extinção. Disse da sua preocupação de tomarem alguma decisão que fosse mudar
317 tão radicalmente a vida da Unidade e das pessoas e de abrir precedente para que isso ocorresse
318 com alguma outra Unidade em algum outro momento, situação que nunca havia ocorrido na
319 Universidade, nem nos momentos de exceção. Concluiu dizendo ser complicado decidir o
320 destino da Unidade sem que seu representante eleito estivesse presente no Conselho, com
321 direito a manifestar-se e votar. O conselheiro Tony Secchi comentou que já acontecera de
322 serem retirados assuntos de pauta quando deduzissem que não teriam votos suficientes. Disse
323 também que faria suas as palavras do conselheiro Fábio e que também teria várias dúvidas
324 sobre a deliberação antes de aprofundarem o debate por um tempo suficiente para
325 esclarecimentos. Entendia que também deveria ser nomeada urgentemente a diretora eleita do
326 CEAD. O conselheiro Luiz Isaias comentou das tratativas que havia feito com o Curso de
327 Espanhol a Distância para a migração desse curso para o CLC justamente porque entendia que
328 deviam ser aproximados, independentemente da extinção do CEAD. Disse que em relação à
329 transferência de um curso para outra Unidade traria uma série de adaptações e dificuldades que
330 teriam de sanar. Disse entender que baseado no artigo 38 do Regimento não poderiam votar a
331 extinção do CEAD naquele dia e com isso ganhariam tempo para discutirem com maior
332 profundidade qual a política de EAD que a UFPel adotaria efetivamente e qual seria a
333 viabilidade de fazê-lo. Concluiu dizendo que no CLC a posição seria muito clara; tudo o que
334 seria relacionado com a área de Letras e Comunicação deveriam estar no CLC, embora sabedor
335 das dificuldades que isso traria. O conselheiro Álvaro Hypolito disse que a discussão precisaria
336 ser separada de um lado o destino da EAD na UFPel e que as outras questões seriam discutidas
337 após, mas que deveriam levar em consideração a discussão do ponto de vista acadêmico de que
338 os cursos a distância deveriam estar lotados nos cursos presenciais. Disse que os estudantes
339 deveriam se informar mais sobre o assunto, conhecendo outras opiniões. Disse que várias
340 reuniões com Diretores e também com professores e coordenadores de cursos do CEAD já
341 haviam acontecido e em nenhum momento havia sido dito que os cursos seriam fechados, mas
342 que, pelo contrário, a ideia da Administração seria qualificá-los ainda mais, pois sabiam que
343 havia recursos extremamente mal utilizados, inclusive estaria em aberto a prestação de contas
344 do ano de 2008. Informou que a maioria dos professores do CEAD quer que os grupos sejam
345 distribuídos nas Unidades acadêmicas e que isso não iria interferir, pois como estrutura técnica

At.



346 iriam continuar existindo, com novos laboratórios, trabalhos de tutoria, igualmente como
347 acontecia, somente em um lugar diferente do que estariam lotados naquele momento. Entendia
348 que o assunto deveria ser votado como um projeto institucional e não porque estaria ferindo
349 alguns professores descontentes. Disse, ainda, que a não extinção acarretaria que todos os cursos
350 a distancia criados no futuro teriam de ser lotados no CEAD e este não teria mais estrutura para
351 isso e que esse fato intimidaria a criação de cursos novos empobrecendo a educação a distância.
352 Com relação ao que diz o Estatuto, como a reunião não foi convocada para esse fim poderia
353 acarretar problemas na justiça. O conselheiro Edar Añaña disse que o assunto era extremamente
354 delicado e que naquele momento teria mais dúvidas do que certezas a respeito dele, o que lhe
355 causava desconforto em deliberar o que seria uma pena capital para uma Unidade, que naquele
356 momento vivia em uma terrível encruzilhada. Comentou que na década de noventa a sua
357 Unidade vivenciara momento semelhante quando um dos cursos oferecidos se inviabilizou,
358 teria sido ameaçado de fechamento, o que não ocorreu porque teve quem o defendesse, pois
359 tinha uma direção legitimamente eleita, empossada, com um quadro de professores aguerridos
360 que lutaram por sua manutenção e se reinventaram. Atualmente teriam quatro cursos de
361 graduação, em véspera do terceiro de pós-graduação, com mais de setecentos alunos. Disse que
362 havia feito a reflexão porque a vitória da EAD não era da UFPel nem da universidade pública e
363 sim dos cantões do Brasil e que este havia melhorado substancialmente em função da EAD, e
364 não poderiam perder essa conquista tão importante. Disse que entre as dúvidas uma delas seria
365 viabilidade da existência da EAD caso fosse extinto o CEAD. Disse ser solidário e entender a
366 angústia do conselheiro Victor Gonçalves de não ter professores para dar aulas para as
367 disciplinas que necessitam, pois a Universidade cresceu muito nos últimos tempos e com a
368 incorporação desses professores essas Unidades respirariam de forma menos dramática, mas
369 que isso não justificaria uma pena capital. Disse que deveriam separar o assunto em duas
370 partes: uma delas é o ensino a distância cujo paralelismo seria muito negativo e com isso
371 concordava com os que o haviam antecedido em especial com o Conselheiro Fábio em relação
372 à representatividade do CEAD, pois entendia que se fosse decretada a pena capital, com a
373 extinção do CEAD a eleita não teria como se defender. Disse que o conselheiro Brettas seria
374 um amigo com quem tinha compartilhado a criação do ensino a distância na UFPel, nos anos
375 noventa, quando ainda seria um sonho, e poucos, como ele e o Professor João Arthur, tinham
376 tantos méritos com a educação a distância na UFPel, mas que atualmente como ele seria cargo
377 de confiança do reitor não tinha como defender o CEAD. Disse que nada disso estaria
378 acontecendo se a diretora eleita tivesse sido nomeada e estivesse ali discutindo lado a lado com
379 conselheiro, defendendo sua posição. Dessa maneira o Conselho não teria constrangimento em
380 votar. Esclareceu que votaria sem constrangimento na extinção, caso se sentisse convencido,
381 mas se duas condições fossem satisfeitas, a primeira seria a convicção de que a educação a
382 distância poderia ser efetivamente melhor sem o CEAD, a segunda condição, que lhe parece ser
383 a mais emblemática, seria que a Unidade a ser extinta deveria estar representada no Conselho,
384 apesar de reconhecer toda a trajetória do Conselheiro Brettas. Disse que não o comovia a
385 manifestação de que havia recursos mal administrados no passado, o que, para ele, não seria
386 motivo para extinção pois bastaria serem bem administrados que o problema se resolveria e
387 nem que os professores CEAD poderiam ser melhor aproveitados porque estes já prestavam um
388 serviço muito relevante inclusive na sua Unidade. Disse, ainda, preocupar-se que com extinto o
389 CEAD fosse o princípio do fim da educação a distância, embora acreditasse no que diz a atual
390 administração de que iria qualificá-la, mas pensava no futuro, na possibilidade dos professores
391 atraídos pela educação presencial, por ser mais recompensadora, fizessem esforços para ela
392 migrarem. Outro problema que teriam visto na reunião dos Diretores, seria que os alunos da
393 educação a distância não entrariam no cálculo de vagas e as Unidades, para não serem
394 penalizadas, teriam que colocar os professores na educação presencial para poder computá-los
395 na conquista de novas vagas. Concluiu que faz coro às manifestações do conselheiro Fábio e

At.



396 principalmente do conselheiro Tony no sentido de dar posse imediatamente à diretora eleita do
397 CEAD. A conselheira Lúcia Peres comentou que todos os conselheiros deveriam ter recebido e-
398 mail enviado por ela, esclarecendo a parte em que a Faculdade de Educação havia sido citada.
399 Disse que três coisas seriam fundamentais: a primeira seria de que fazia parte de um Fórum dos
400 Diretores de Faculdades de Educação das universidades federais, onde seria muito discutido
401 que todos os cursos de pedagogia deveriam estar vinculados a Unidades que trabalhem
402 epistemologicamente com essa tendência e, saberiam que somente na UFPel e em outra
403 Universidade isso não aconteceria, e declarou que a FaE também entendia dessa maneira, de
404 que os cursos estivessem vinculados. Disse que em uma reunião convocada pelo reitor, todos os
405 diretores de Centro foram unânimes em dizer da importância dessa diretriz epistemológica.
406 Comentou que a criação do curso de Pedagogia a Distância na UFPel havia sido traumático.
407 Disse que fazia coro ao conselheiro Luiz Isaias, do CLC, e que dissera que uma das suas
408 indagações seria de como essa extinção seria feita, e que se deveria ter urgência nessa decisão,
409 porque o assunto há muito já estariam discutindo. Leu o último parágrafo da sua carta e
410 comentou da indecisão de lotação do curso de Pedagogia na Educação no Campo, se na FaE ou
411 no ICH. Disse que propunha uma comissão provisória para fazer a transição e que efetivamente
412 se qualifique a discussão. Disse que elogiava a Vice-Reitora pelo modo como estaria
413 conduzindo a Comissão de Matriz Docente, que já estariam concluindo o seu trabalho. Então
414 solicitava ao Reitor que também agilizasse as ações, o debate pedagógico, com calendário, para
415 que essa mudança acontecesse. Concluiu dizendo que fosse criada uma comissão transitória e
416 que todas as Unidades envolvidas tivessem assento nela. Conselheira Luciane Kantorski disse
417 que quanto mais ouvia mais difícil estaria ficando para decidir. Comentou que na sua Unidade,
418 entendiam que seria necessário a aproximação das áreas e seriam favoráveis a essa perspectiva,
419 disse que concordava com a conselheira, Lúcia havia falado de que a Educação no Campo
420 fosse na educação continuada, embora por ser da área da saúde não tivesse condições de opinar.
421 Mas que, a princípio, entendia que precisavam caminhar para essa aproximação e nesse sentido
422 concordava com conselheiro Victor. Disse que quando o assunto havia vindo para o Conselho
423 solicitara que fossem disponibilizados dados de certificação dos cursos de educação a distância,
424 inclusive estava na ata que haviam aprovado naquele dia. Solicitara isso porque entendia que
425 essa seria uma discussão que deveria ser feita com dados. Disse que sua tendência seria de
426 aproximação das áreas salvo que alguma trouxesse uma explicação que justificasse o contrário.
427 Outra questão que a incomodava seria a forma como o processo havia sido conduzido e
428 concordava com o conselheiro Edar, que ela por ser diretora de Unidade deveria pensar que
429 alguns precedentes podem gerar alguns encaminhamentos, como a de em outro momento
430 decidirem que a Enfermagem não deve existir mais como Unidade. Disse saber que a situação
431 que estariam discutindo seria diferente, porque a criação do CEAD havia ocorrido um contexto
432 de conflito. Comentou que outra situação que não teria conhecimento seria se as Unidades que
433 receberiam esses cursos haviam sido consultadas e entendia ser importante saber. Disse que
434 entendia a dificuldade da transição, mas não concordava com a forma de encaminhar o
435 processo, com um diretor nomeado pela reitoria, em um papel de interventor, como havia dito o
436 conselheiro Fábio. Essa situação para ela, como diretora de Unidade, incomodava, pois já havia
437 acontecido situação semelhante no Centro de Engenharias e no Hospital Escola e neste
438 momento no CEAD, e questionava se em nome de coisas maiores não se estaria adotando
439 métodos antigos e entendia que deveriam rever e repensar, embora tivesse clareza que isso fazia
440 parte da transição do difícil processo democrático, que talvez não soubessem como lidar em
441 algumas situações porque não teriam tido tantas oportunidades de lidarem com a democracia e
442 por isso poderiam tomar decisões equivocadas. Disse que não teria dúvidas do ponto de vista
443 pedagógico, pois entendia que o correto seria a aproximação das áreas, mas entendia muito
444 sofrido para a construção do nosso processo democrático que fosse feito dessa forma. O
445 Conselheiro Flávio Garcia, disse que como vice-diretor e suplente, quando recebera a pauta

Al.



446 ficara surpreso, porque participara da primeira reunião e que conselheiro Alexandre Gastal
447 havia dito que haveria a necessidade de passar pela CLN e por esse motivo a decisão havia sido
448 protelada. Comentou que na reunião que estavam, por motivo regimental, deveria ocorrer
449 convocação para uma reunião específica, então que independentemente do que acreditava, não
450 deveriam deliberar sobre o assunto. Disse que também seria contra a morosidade, mas que
451 tomadas de decisões teriam de seguir os ritos administrativos para que elas não fossem
452 arbitrárias e feitas fora do que estabelece a legislação. Disse que já teria sua convicção, mas
453 entendia que deveriam ter conhecimento de experiência de outras instituições em que essa área
454 já estivesse mais consolidada e entendia que estavam discutindo há muito tempo em cima de
455 um assunto que não poderia ser deliberado então que o assunto fosse discutido em uma reunião
456 específica. O conselheiro Luciano Agostini disse que faria algumas considerações e que se
457 deveria separar o debate político do debate institucional, e esse seria o grande desafio do
458 Conselho, pois se deveria pensar em qual o projeto de universidade que se queria, não
459 considerando fatores de ordem eleitoral ou política ou marcação de posições, porque o que
460 fosse decidido deveria ser com tranquilidade, porque com CEAD ou não, deveriam pensar em
461 como tratar a educação a distância e qual a melhor forma de qualificá-la e vendo esse ponto
462 ficava muito claro que vê-la de modo replicado não fazia o menor sentido. Entendia que não
463 poderia ser deliberado naquela data, mas que não poderiam postergar por mais três meses como
464 disse o conselheiro Tony, porque já estaria claro para a comunidade e se não estivesse deveriam
465 estabelecer um cronograma ágil como pediu a Conselheira Lúcia, para definir a situação. Disse
466 que o CEAD precisaria funcionar se continuasse e os cursos funcionarem se fossem para as
467 Unidades. Sugeriu quinze dias para que voltassem a discutir, dando tempo para que os DAS
468 estudassem o assunto. O senhor presidente coloca em votação mais uma rodada de discussão,
469 aprovada com 21 votos favoráveis, 18 desfavoráveis e 05 abstenções. O conselheiro Luiz
470 Brettas comentou que gostaria de fazer algumas considerações que dizem respeito à
471 democracia. Disse que lhe tinha causado estranheza a colocação de algumas pessoas, pelas
472 quais tinha o maior respeito, particularmente sobre questões políticas da Universidade, que
473 haviam apresentado opiniões sem o devido esclarecimento e embasamento do que realmente
474 acontecera no período de 2013, dizendo que havia sido o pior ano do CEAD. Esclareceu que
475 havia sido o melhor ano, pois nos anos anteriores, inclusive com reclamações dos próprios
476 professores que atualmente defendiam a permanência do CEAD, os professores não tinham
477 condições nem de irem aos polos, em função dos desmandos da gestão UAB da época. Disse
478 que no ano de 2013 havia atendido a todas as necessidades do Centro, dentro da legalidade,
479 pois o que não seria legal não o faria. Comentou que a eleição do CEAD não fora democrática e
480 que a maioria dos professores desejariam sair do Centro e que alguns não se manifestariam por
481 medo de represálias. Informou que haviam ocorrido várias ilegalidades desde a criação do
482 Centro e que traria documentação, para ser entregue a todos os conselheiros, contrapondo a
483 declaração da professora. Disse que teria como provar ou com documentos ou com trazendo o
484 gestor da CAPES para explicar o que havia acontecido. Disse que também defendia a presença
485 no Conselho da pessoa que se intitulava representante do CEAD, pois traria subsídios para o
486 debate, mas esclarecia que várias irregularidades existiam no Centro envolvendo esse grupo que
487 atualmente se intitulava defensor do CEAD. O senhor presidente disse que gostaria de falar
488 sobre o tema da democracia e o quanto isso seria caro para todos da gestão Reconstrução e
489 havia sido o tema de todos no ano anterior. Disse que com relação à direção dos Centros,
490 discutiram que em todos haveria eleições diretas, já que em todos existiam diretores pró-
491 tempore. Disse que no final do ano da gestão anterior haviam pedido que houvesse eleições nos
492 Centros e que havia sido emitido um documento do Reitor anterior solicitando que os Centros,
493 em um período curto, fizessem eleições e que seriam nomeados. Disse que o grupo eleito havia
494 entrado em contato com os Centros e solicitaram que as eleições não ocorressem daquela
495 maneira e que fosse aguardado o início do ano para que as eleições fossem realizadas de forma



496 mais tranquila, o que havia sido acatado por todos os Centros, menos pelo CEAD que procedeu
497 a uma eleição. Disse que a professora Heloísa Duval que vencera a eleição teria tido que assinar
498 um documento em cartório, por pressão de seus colegas, declarando que ficaria somente por
499 seis meses na Direção, até junho de 2013. Disse que ela havia sido nomeada pela gestão
500 anterior. Esclareceu que ao longo de 2013 os demais Centros realizaram suas eleições e todos
501 haviam sido nomeados. Disse que a professora Heloísa, antes do término de seu mandato, o
502 havia procurado para colocá-lo a par dessa situação constrangedora, mas que ela cumpriria o
503 acordado, pois outros grupos estavam interessados no processo. Esclareceu que naquele
504 momento decidiram apressar ao máximo o debate no CONSUN, inclusive a convidara para
505 continuar como pró-tempore, mas ela havia negado o convite e por isso havia nomeado outro
506 pró-tempore. Esclareceu que comunicaram essa decisão a todos do CEAD, mas novamente
507 haviam sido surpreendidos com uma eleição, que na verdade não passara de um simulacro de
508 eleição, porque sempre disseram que reconheceriam todas as eleições democráticas, no mínimo
509 paritárias, mas a eleição do CEAD fora realizada com somente 15% de votos de alunos e menos
510 de 10% de alunos votaram, a eleição fora proporcional e todos estavam cientes do que haviam
511 conversado. Disse que após a eleição havia acontecido uma reunião no Centro cujo vencedor
512 não havia sido o primeiro da lista, somente após uma segunda reunião o colocaram. Disse então
513 que concretamente não haviam reconhecido esse processo e isso havia sido dito em nota oficial
514 da Reitoria, publicada na página e entregue para todos os professores, inclusive para a que
515 ganhou. Esclareceu que o processo não havia sido democrático, não havia sido discutido e que
516 vários polos não sabiam, o que não dá legitimidade ao processo. Disse que lhe causava
517 estranheza o próprio DCE indicar a legitimidade do processo onde somente 15 % dos alunos
518 participaram, visto que o DCE historicamente sempre lutou por eleições, no mínimo, paritárias.
519 Esclareceu que o Administração Central não reconheceu como legítima a eleição do CEAD e
520 por isso nomeara o professor Brettas como pró-tempore e que este estaria realizando uma
521 brilhante gestão e solicitou a ele que realmente enviasse um documento para que fosse
522 entendido pelo plenário. O conselheiro Victor Gonçalves disse que a posição do IFM em
523 relação ao tema seria muito clara. Esclarece que com relação ao curso de Matemática a
524 Distância enviara um documento ao COCEPE, porque entendiam ser o Conselho que deveria
525 deliberar sobre a localização do curso, em particular sobre a ilegalidade da retirada do curso do
526 IFM, realizada por portaria do reitor, e que nunca havia sido discutido pelo Conselho Superior
527 da Universidade. Esclareceu que continuamente haviam solicitado a reversão dessa situação ao
528 COCEPE. Disse que todo esse assunto passava por uma questão de proposta institucional, pois
529 a justificativa da arbitrariedade da retirada do curso de Matemática a Distância do IFM seria
530 porque a legislação do CEAD dizia que todos os cursos a distância deveriam ser nele lotados,
531 mas nem isso estaria sendo cumprido, pois alguns estariam lotados em outras Unidades.
532 Solicitava que a discussão que fosse realizada no futuro que pensassem no que realmente iriam
533 querer para a UFPel com relação ao ensino a distância. Esclareceu ser contrário à replicagem e
534 pediu que todos os professores refletissem se quando seus cursos de ensino a distância fossem
535 criados gostariam que fossem lotados em outra Unidade. O conselheiro Tony Secchi disse que
536 gostaria de lembrar que quando a reitoria se manifestou com relação ao CEAD não havia dito
537 sobre a legalidade da eleição e sim que o CEAD estaria em processo de extinção. Disse que se o
538 Reitor havia entendido que as eleições estavam irregulares que deveria ter trazido o assunto
539 para o CONSUN ou que tivesse recomendado ao CEAD uma nova eleição e não nomear uma
540 pessoa somente dizendo que as eleições não haviam sido válidas. Disse que alguns pró-reitores
541 haviam dito que essas questões seriam de cunho pedagógico, mas havia adotado posições
542 políticas ao nomearem pró-tempore um diretor para conduzir uma Unidade. Disse que o DCE
543 seria contra a extinção, para que pudessem aprofundar o debate e que deveria ser o assunto
544 discutido na estatuinte e que não aceitava da administração cobrança pela questão pedagógica
545 porque ela estava tratando o assunto muito mais pelo lado político do que pedagógico. A

At.



546 conselheira Márcia Pinto disse que reconhece os problemas existentes no CEAD e que não
547 poderiam ser agravados. Entendia que o não respeito à escolha da comunidade seria gravíssimo.
548 Disse que quando acontecera a eleição para reitor todos haviam entendido que deveria ser
549 nomeado independentemente dos questionamentos que aconteceram durante o processo de
550 votação, e fora isso que o Conselho decidira. Disse não entender porque então o reitor, face a
551 uma eleição duvidosa, havia tomado a decisão de não nomear o professor eleito e considerava
552 estranho não ter trazido o assunto para o Conselho. Entendia que o Conselho deveria deliberar
553 que o diretor eleito fosse nomeado, mesmo que pró-tempore, como única forma de avançarem
554 na resolução do problema e em coerência com a eleição do reitor. O conselheiro Sidney Vieira
555 disse que não havia se inscrito porque entendia que o óbice trazido pelo conselheiro Álvaro
556 quanto a votarem sobre o assunto seria definitivo, mas que como a discussão estaria sendo
557 quanto ao mérito, decidiu por manifestar-se. Disse que pela polêmica que estava estabelecida, o
558 assunto não estaria esclarecido, contrariando a manifestação do conselheiro Luciano. Informou
559 que, como diretor do ICH, havia sido procurado pela reitoria e também por professores do
560 CEAD, para que na sua Unidade fosse lotado o Curso de Educação no Campo. Disse que tanto
561 ele como a conselheira Lúcia Peres não sabiam como resultara essa questão, se extinto ou não o
562 CEAD, se os professores ficariam lotados no ICH ou na FaE. Disse que essas Unidade que
563 estariam diretamente envolvidas no assunto não estavam esclarecidas e por isso não teriam
564 condições de deliberarem. Esclareceu então, que ressaltaria o encaminhamento feito pela
565 conselheira Lúcia Peres, de que fosse feita uma discussão de transição, com a presença das
566 pessoas do CEAD e do representante da reitoria, aprofundando o debate para que os
567 conselheiros possam votar com conhecimentos técnicos, sob o ponto de vista institucional, e
568 também sejam esclarecidos os argumentos políticos. O conselheiro Alejandro Martins
569 comentou da importância do ensino a distância e disse que existia uma dicotomia entre este e o
570 ensino presencial, que para ele não deveria existir. Disse também que se deveria ter uma visão
571 mais moderna do que seria o ensino a distância como ocorreria em outras universidades e que,
572 independentemente do que seja criado, que tenha um núcleo de professores que tenham
573 vocação para essa atividade e que se tivesse um aprendizado em toda a universidade com
574 relação ao ensino a distância. Esclareceu que deveria ser feito um cronograma para que não se
575 ficasse mais um ano discutindo esse assunto, pois isso traria prejuízo não somente aos alunos
576 dos cursos a distância, mas também aos dos cursos presenciais. A conselheira Luciane
577 Kantorski disse que faria algumas sugestões de encaminhamento, pois havia percebido em
578 diversas falas do senhor presidente, do conselheiro Brettas e outras, que existiam vários
579 elementos deste processo que o Conselho desconhecia. Assim como havia solicitado na reunião
580 anterior que houvesse algum tipo de relatório para dizer a quanto andavam estes cursos e que
581 tipo de problemas estavam enfrentando, pois era importante saberem como estava a avaliação,
582 se estavam conseguindo expedir diplomas, e isto teria que ser pautado e teriam que votar.
583 Encaminhamentos sugeridos: 1º. Que a mesa providenciasse algum documento, um dossiê
584 mínimo que pudesse subsidiar a discussão dos conselheiros; 2º. Que estivesse presente a
585 professora do CEAD, eleita, para que pudesse se manifestar, embora o Reitor não a
586 reconhecesse como eleita; 3º. Que fosse definida uma data para que o assunto fosse votado e
587 que recebessem a documentação com mais de 48 horas de antecedência. Nesse momento o
588 conselheiro Brettas disse que todos os recursos utilizados no CEAD são da Coordenação UAB
589 (diárias, passagens, material de consumo). Teriam uma Unidade Acadêmica e a Coordenação
590 UAB apartados, pois toda a responsabilidade seria do Coordenador, no caso ele, que assina os
591 documentos e prestava contas em Brasília e as Unidades não possuem recursos para tal. A
592 conselheira Luciane disse que gostaria de solicitar que na documentação constasse a
593 manifestação das Unidades que receberiam os cursos, pois para ela era fundamental saber a
594 posição das Unidades. Acreditava que era importante saírem da reunião sabendo quando
595 votariam esta matéria, pois haviam discutido bastante e precisavam tomar algumas decisões,

A1.



596 para seguir a tramitação do que seria feito a partir dali. Reafirmou que para ela, por princípio,
597 não concordava com a duplicação e que, pois acreditava que as áreas deveriam estar próximas e
598 isso iria fortalecer a Matemática e vários outros cursos. Queria dizer, muito motivada pela fala
599 do Professor Luciano, que todos deveriam defender a Universidade, mas esta não era uma
600 discussão apenas técnica, mas envolvia uma concepção muito cara, que era uma concepção
601 pedagógica e também outra discussão que seria como a Universidade havia conseguido avançar
602 na democracia. Esta não era uma questão secundária e sim uma questão política, por isso
603 deveria ser subsidiada com todos os caminhos e descaminhos que haviam ocorrido no processo
604 e isso era fundamental para um conselheiro poder se posicionar. Reforçou a fala do conselheiro
605 Fabio que esta era uma questão de valor, pois não iriam discutir política, apesar de muitas
606 posições o serem, mas queria aproximar algumas falas. O senhor presidente disse que a
607 documentação que haviam enviado seria exatamente para subsidiar a discussão. Que, em
608 relação à avaliação esta estaria na página da PROPLAN. Indagou ao conselheiro Pedro se
609 retirava o seu encaminhamento do início da reunião. O conselheiro Pedro Hallal disse que sim,
610 mas que se sentia desconfortável em não votar. Fez explanação de seus motivos, mas disse que
611 havia sido convencido pelos colegas que diziam ainda não estar esclarecido o suficiente para
612 votarem. Concluiu dizendo que aquela seria sua última reunião como conselheiro, pois estaria
613 mudando de classe e não representaria mais a classe dos Adjuntos. O senhor presidente
614 agradeceu a participação do conselheiro Pedro no CONSUN e prosseguiu a reunião abrindo
615 espaço para os encaminhamentos do assunto. O conselheiro Fábio Cerqueira disse que a
616 comissão que viesse a ser formada deveria ser de transição do ensino a distância, que deveria
617 estudar a melhoria do ensino a distância, tanto para a continuação como para a extinção do
618 CEAD. Disse que entendia que deveria ser convidados para participar os membros do CEAD.
619 Conselho Victor Gonçalves sugeriu a apresentação dos dois grupos, Diretora eleita e Diretor
620 pró-tempore, e, após, que o assunto fosse discutido somente pelos conselheiros não envolvidos
621 diretamente no tema. Conselheira Lúcia Peres disse também que conversara com o grupo do
622 CEAD. Disse que aconteceram várias reuniões na FaE e que têm coisas básicas que não sabem
623 e entende que devessem ser colocadas no papel. Disse que a FaE seria a favor da extinção, mas
624 com regras claras. O conselheiro Luiz Brettas disse que quando assumira, informações básicas
625 que tentara receber no CEAD não conseguira, então disse que as sugestões dos professores
626 seriam importantes, pois resultariam em um estudo profundo. A conselheira Márcia Pinto
627 mostrou-se preocupada com relação à questão das eleições na universidade, do porquê de dois
628 pesos e duas medidas. O conselheiro Rafael Castro entendia que as Unidades de destino
629 deveriam expor suas ideias e que se tivesse um tempo entre a explanação e a votação. O
630 conselheiro Edar Añaña questionou que, se extinto o CEAD, não se teria que reorganizar a
631 composição 70/30 do CONSUN. O senhor presidente disse que cálculos seriam refeitos e
632 seguiu comentando os encaminhamentos dos conselheiros e disse que o debate poderia orientar
633 o CONSUN a uma posição, mas que com relação à nomeação de diretor, regimentalmente, seria
634 escolha do Reitor, a partir de uma lista triplíce oriunda da Unidade. A conselheira Márcia Pinto
635 disse que a sua proposta seria de que o CONSUN deliberasse naquela data que o reitor
636 nomeasse a diretora eleita no CEAD, mesmo que pró-tempore e que a mesma fizesse parte do
637 CONSUN até que fosse resolvida a situação. O senhor presidente esclareceu que a essa
638 proposta da conselheira Márcia não estaria fechando com aquilo que queriam construir
639 baseados na proposta da conselheira Luciane, e esclareceu que não caberia ao CONSUN
640 escolher o diretor, isso seria prerrogativa do reitor. Disse que poderiam trazer o debate,
641 escutando as posições e recuperando o processo e a partir daí poderia o CONSUN encaminhar a
642 decisão ao reitor. O conselheiro Tony Secchi pediu que constasse em ata a resposta do reitor à
643 proposta da conselheira Márcia Pinto. O senhor presidente lhe esclareceu que o que havia dito
644 estava no regimento. A conselheira Márcia Pinto disse que mantinha a proposta de o CONSUN
645 deliberar pela sugestão ao reitor de nomeação da diretora eleita. O senhor presidente disse que

11,

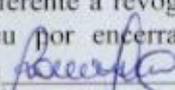


646 essa proposta poderia ser votada porque seria somente uma sugestão e esclareceu que recebera
647 um documento da eleição do CEAD. Colocou em discussão se o conselho se manifestaria
648 naquele dia a respeito da nomeação da diretora do CEAD ou se aguardaria para ouvirem os dois
649 lados e, após várias manifestações, ficou acordado que o assunto estaria na pauta da próxima
650 reunião. O senhor presidente retomou o assunto dos encaminhamentos e referente ao
651 cronograma ficou deliberado que na próxima semana o Conselho faria uma reunião para
652 conhecessem as questões pertinentes à eleição ocorrida e que a discussão especificamente sobre
653 a extinção do CEAD seria realizada no início do semestre 2014/1, sendo que o material seria
654 enviado até o final do semestre. Com relação à composição da comissão de transição esta seria
655 formada pelas Unidades indicadas e pelas coordenações pertinentes, com auxílio da
656 Administração. O conselheiro William Barros disse que manter o CEAD implicaria
657 obrigatoriamente em alteração do Regimento para não se ter questionamentos e se saberia que
658 se trabalharia às margens da lei. **Item 07 – Processo nº 23110.0392/2014-79 – Criação da**
659 **Coordenação de Programas de educação a Distância – CPED** - Retirado de pauta, sem
660 manifestações contrárias, por depender de definição do item anterior. De pronto passou ao
661 **Item 08 – Processo nº 23110.000391/2014-24 - Transferência do Núcleo de Patrimônio da**
662 **PROPLAN para a PREC** - A Professora Francisca Michelin, Coordenadora do Núcleo de
663 Patrimônio da PROPLAN, foi convidada para apresentar a proposta de transferência e subsidiar
664 o debate. Esta esclareceu detalhadamente o motivo da proposta de transferência e solicitou
665 aprovação do organograma, com a criação de três seções: Seção de Arqueologia; Seção de
666 Museus, Acervos e Patrimônio Imaterial e Seção de Patrimônio Cultural Edificado. O
667 conselheiro Fábio Cerqueira disse que não estaria convencido da necessidade da transferência e
668 entendia que deveria ter acontecido anteriormente uma consulta aos setores envolvidos, como
669 por exemplo, a área de Arqueologia. Colocada em votação, foi aprovado com dois (02) votos
670 contrários e duas (02) abstenções. **Item 09 - Processo nº 23110.00393/2014-13 – Criação do**
671 **Núcleo de Serviço Social da PRAE** - Conselheira Ediane Acunha relatou a estrutura do
672 Núcleo. Colocada em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 10 – Processo nº**
673 **23110.010013/2012-97 – Criação do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância –O**
674 conselheiro Álvaro Barreto fez o relato, dizendo que o curso já havia sido aprovado pelo
675 COCEPE e que teria urgência de ser aprovado porque já existia recursos destinados pelos
676 órgãos externos, independentemente onde seria lotado. O conselheiro Luiz Brettas
677 complementou a explanação sobre a forma como o curso havia sido criado e que havia feito
678 esforço pessoal para sua criação, esclareceu que para a vinda de recursos a UAB não exige a
679 aprovação do CONSUN. O conselheiro William Barros disse que entendia que criação do
680 curso de Filosofia a Distância deveria ser indubitavelmente no seu curso, senão se teria de
681 mudar o Regimento, porque segundo este todo o curso a ser criado deveria ser locado na sua
682 Unidade, embora a alocação de alguns cursos tivesse sido feitas por portaria, contrariando o
683 Regimento. O conselheiro Fábio Cerqueira disse entender que não havia vinculação necessária
684 entre a existência de uma Unidade Acadêmica que sediaria cursos de ensino a distância e que
685 daria suporte aos cursos de ensino a distância existentes na Universidade e a necessidade de que
686 estivessem todos alocados nela. O conselheiro Victor Gonçalves disse que pactuava com a
687 manifestação do conselheiro Fábio Cerqueira e que solicitava que a portaria fosse revogada
688 porque seria uma ilegalidade que há muito persistia e que com isso traria o curso de matemática
689 a distância, que ilegalmente havia sido retirado do IFM, de volta para sua origem. O senhor
690 presidente esclareceu que havia duas situações a serem decididas: a criação do Curso de
691 Filosofia junto ao IFISP e que naquele momento havia surgido a questão de revogação da
692 portaria. O conselheiro João Adamoli disse que, para que fossem coerentes, entendia que com
693 relação à revogação da portaria seria uma decisão do reitor e não para deliberação do Conselho
694 porque não estaria na pauta, e que se o reitor quisesse revogá-la que poderia fazê-lo, mas que o
695 Conselho não precisaria votar. O senhor presidente esclareceu que com relação à portaria

A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 01/2014 – FLS. 15 de 15

696 também teria o mesmo entendimento colocado anteriormente, mas não quisera fazê-lo porque
697 implicaria na concepção de que o CEAD passaria a ter e havia preferido fazê-lo no CONSUN,
698 mas se o Conselho entendesse que deveria fazê-lo acataria imediatamente e revogaria a
699 portaria, pois ela seria de âmbito do reitor e não do CONSUN. Esclareceu que não havia tratado
700 do assunto de forma administrativa porque queria tratar de forma político-acadêmica, visto ter
701 implicações no futuro do CEAD, embora quisessem já ter resolvido isso antes. Colocada em
702 votação a criação do Curso de Filosofia a Distância, com lotação no IFISP, foi aprovada, com
703 três (03) abstenções. Disse, também, que aceitava a indicação do Conselho para a reitoria,
704 referente à revogação da portaria. Sem mais a tratar, o senhor presidente agradeceu a todos e
705 deu por encerrada a reunião às dezenove horas e trinta minutos do que para constar,
706 eu  Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
707 presente Ata que, depois de aprovada, foi igualmente assinada pelo senhor presidente.

